



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 100/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 20830001 (André Figueiredo)**, apresentada pelo município de **Itapipoca (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Programa Saúde da Família de Calugi (CNES 3060462)	4.700,00	11402.517000/1170-02
PSF Centro (CNES 6804764)	1.060,00	
Posto de Saúde de Arapari (CNES 2664380)	4.700,00	
Posto de Saúde de Deserto (CNES 2426285)	4.600,00	
Posto de Saúde de Jacaré (CNES 7862725)	5.320,00	
Programa Saúde da Família de Ipu Mazagão (CNES 3060500)	5.320,00	
Posto de Saúde de Encruzilhada (CNES 7364350)	5.320,00	
PSF de Lagoa das Mercês (CNES 3673650)	5.320,00	
Posto de Saúde de Livramento (CNES 7364482)	620,00	
Posto de Saúde de Mulatão (CNES 7418809)	5.320,00	
PSF Salgado dos Pires (CNES 3983870)	1.420,00	
ESF de Sítio do Meio (CNES 2426242)	5.320,00	
Unidade de Saúde da Família de Tabocas (CNES 2426234)	7.720,00	
Programa de Saúde da Família Bela Vista (CNES 3060551)	5.320,00	
Posto de Saúde de Assunção (CNES 2426277)	11.300,00	
Posto de Saúde de Barrento (CNES 2426226)	6.120,00	
Posto de Saúde de Betânia (CNES 2426331)	4.700,00	
PSF de Baleia (CNES 3673669)	10.500,00	
ESF de Marinheiros (CNES 2426366)	5.320,00	
TOTAL GERAL	100.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS